

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº 024/2023.

De: Secretário de Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários.

Ao: Setor de Licitações e Contratos.

Ilmos. Srs.

Venho por meio deste, solicitar deste setor, que seja realizado o **Aditivo de Prazo de Execução, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 01/04/2023 e Aditivo de vigência Contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 30/05/2023**, referente ao Contrato nº 87/2022, Tomada de Preços 05/2022, com a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 37.394.549/0001-18, conforme Parecer Técnico e solicitação por parte da empresa, em anexo.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para esclarecimentos adicionais.

Barra do Jacaré/PR, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários
Luiz Carlos França



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº067/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná.

De: Prefeito Municipal.

Para: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários

A/C: Alexandre Augusto Ormeneze.

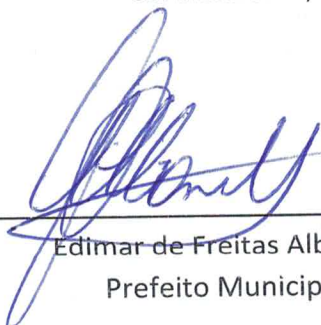
Data: 04 de maio de 2023.

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ao parecer técnico, expedido pelo Sr. Alexandre Augusto Ormeneze, Arquiteto e Urbanista, que seja realizado o Aditivo de Prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias e Vigência Contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, referente ao Contrato: 87/2022, referente ao processo de Tomada de Preços: 05/2022, com a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 37.394.549/0001-18.

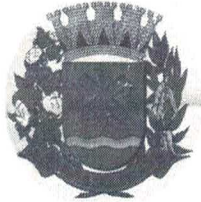
O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de aditivo.
- 2- Ao exame e aprovação dos documentos indicados no item acima.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

PARECER TÉCNICO DE ADITIVO DE PRAZO

Conforme solicitação de aditivo de prazo da empresa Dellai Pavimentação EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Charles José Dellai, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06, vem por meio do presente SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO referente ao Contrato nº 87/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, entendo razoável a justificativa técnica para que se estenda o prazo em 90 (noventa dias) para execução da obra e mais 120 (cento e vinte dias) para vigência contratual contados após o vencimento do segundo prazo solicitado. Encaminha-se ao departamento municipal responsável para deliberação a respeito da pretensão formulada pela construtora requerente

Barra do Jacaré / PR, 04 de maio de 2023

ALEXANDRE AUGUSTO
ORMENEZE:040695119
54

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO
ORMENEZE:04069511954
Dados: 2023.05.04 08:31:15 -03'00'

Alexandre Augusto Ormeneze
Arquiteto - Fiscal da Obra
CAU/BR 66860-5



257
10

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

OFICIO N° 30/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Assunto: Aditamento do prazo de execução e aditivo do prazo de vigência contratual do Contrato n° 87/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 05/2022

A empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n° 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06, vem por meio do presente **SOLICITAR ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** de 90 (noventa) dias a contar a partir da data do dia 01.04.2023. E mais 120 (Cento e vinte) dias, ao **ADITIVO REFERENTE AO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL** a contar a partir do dia 30.05.2023, referente ao Contrato n° 87/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 05/2022.

Tal solicitação se faz necessário devido as condições climáticas nos últimos dias, como aponta o índice pluviométrico abaixo.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto da contratação, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à execução do objeto, em conformidade com o Art. 57 da Lei 8666/93.

Assim, considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto da contratação, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à execução do objeto.

O aditivo solicitado referente ao prazo contratual é devido a obra ainda estar em execução e sendo finalizado a formalização das medições e recebimento, onde acabará extrapolando o prazo de vigência de contrato.

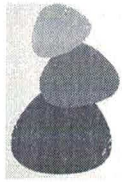
Sendo o que temos para o momento, apresentamos os protestos de estima e elevada consideração, nos termos para deferimento.

Siqueira Campos, 01 de abril de 2023

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27000775000113, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dfido: 2023.04.01 08:31:40 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ n° 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

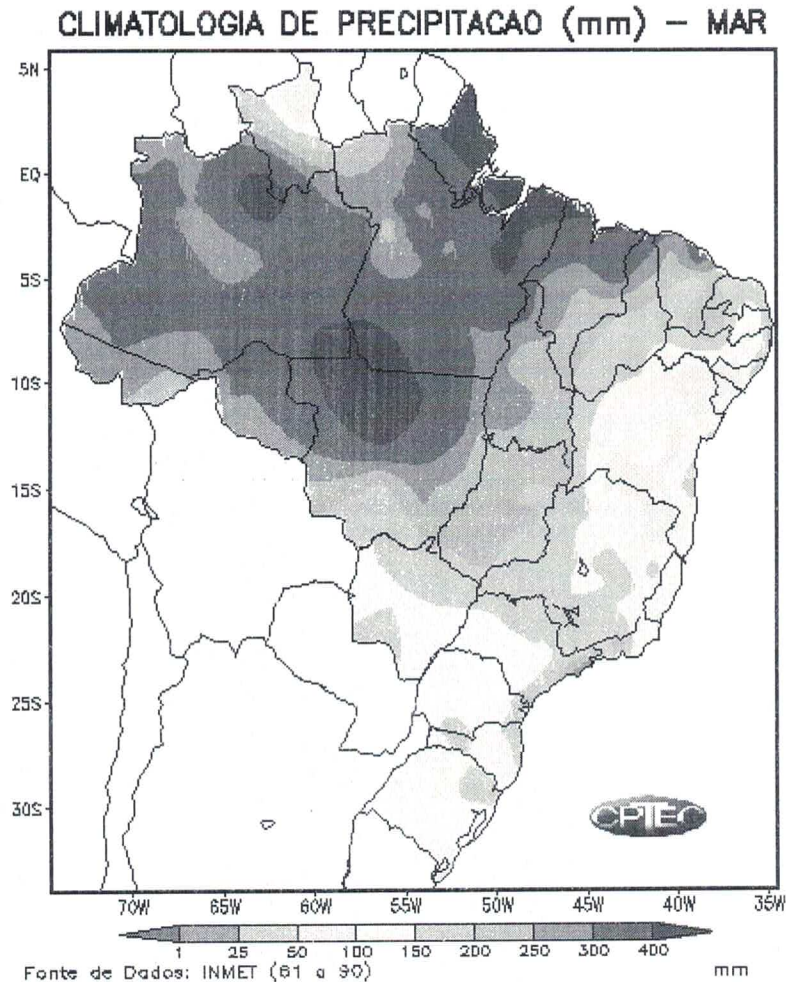


Dellai
Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

Imagem 01 – Índice pluviométrico referente ao mês de março/2023.



Fonte: Previsão Climática CPTEC.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 076/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato 87/2022 referente à Tomada de Preço 05/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato 87/2022 referente à Tomada de Preço 05/2022.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.451.0009.1040 RECAPE ASFÁLTICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06071	ea.000
02	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06072	00.798

Conforme solicitado, segue dotação do orçamento de 2022, vale ressaltar que a obra está empenhada:

Empenho ordinário: 7605, valor: R\$ 27.251,77, fonte 000.

Empenho ordinário: 7606, valor: R\$ 517.783,58, fonte 798.

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de maio de 2023

LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Apostilamento

Data: 08/04/2023.

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise do pedido de ADITIVO de preço ao contrato nº 87/2022 A empresa **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, pede aditivo contratual, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, segue em anexo o pedido do fiscal do contrato.

Atenciosamente,

Maria E. Cavalcante

Maria Eduarda Cavalcante

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Assessoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 101/2023

Contrato nº 87/2022

Interessado: Fiscal do Contrato

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual

Acréscimo de prazo de execução e vigência contratual. Justificativa por escrito observada. Viabilidade.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aditivo de prazo de execução e vigência do contrato administrativo de nº 87/2022, o qual tem como objeto o seguinte:

OBJETO: objeto do presente Contrato é a execução de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 9.365,58 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO:

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação do aditivo contratual e anexos; (2) ofício da Secretaria Municipal de Viação, Obras e serviços públicos; (3) autorização preliminar no senhor Prefeito Municipal; (3) parecer contábil; e (4) solicitação de parecer jurídico oriunda da Comissão Permanente de Licitação.

2 FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1 DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 87/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Paraná (entre rua Jacarezinho e Rua Presidente Vargas); Rua 8 de Março (entre Rua Rui Barbosa e final); Rua Presidente Vargas (entre Rua Paraná Rua Rui Barbosa). Área pavimentada: 9.365,58 m² e colocação de placas de comunicação visual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução, contados a partir do vencimento do último prazo.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

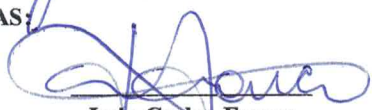
Paço Municipal José Galvão Pereira, em 10 de maio de 2023.

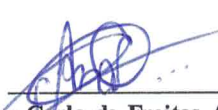

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

CHARLES JOSE Assinado de forma digital por
DELLAI:00254844006
006
Dados: 2023.05.10 15:02:57
-03'00'


CHARLES JOSÉ DELLAI
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Ana Carla de Freitas Aguiar
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais
CPF: 111.838.309-55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 87/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 87/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Paraná (entre rua Jacarezinho e Rua Presidente Vargas); Rua 8 de Março (entre Rua Rui Barbosa e final); Rua Presidente Vargas (entre Rua Paraná Rua Rui Barbosa). Área pavimentada: 9.365,58 m² e colocação de placas de comunicação visual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução, contados a partir do vencimento do último prazo.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:90003A3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2023. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06.

Das alterações:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o **período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução**, contados a partir do vencimento do último prazo.

Passa-se a ler: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o **período de mais 90 (noventa) dias de execução e 120 (cento e vinte) dias de vigência**, contados a partir do vencimento do último prazo.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá – PR


EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 87/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Paraná (entre rua Jacarezinho e Rua Presidente Vargas); Rua 8 de Março (entre Rua Rui Barbosa e final); Rua Presidente Vargas (entre Rua Paraná Rua Rui Barbosa). Área pavimentada: 9.365,58 m² e colocação de placas de comunicação visual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução, contados a partir do vencimento do último prazo.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de maio de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

CHARLES JOSE Assinado de forma digital por
CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2023.05.10 15:02:57
-03'00'

CHARLES JOSÉ DELLAI
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Ana Carla de Freitas Aguiar
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais
CPF: 111.838.309-55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 87/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 87/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Paraná (entre rua Jacarezinho e Rua Presidente Vargas); Rua 8 de Março (entre Rua Rui Barbosa e final); Rua Presidente Vargas (entre Rua Paraná Rua Rui Barbosa). Área pavimentada: 9.365,58 m² e colocação de placas de comunicação visual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução, contados a partir do vencimento do último prazo.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:90003A3E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/05/2023. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 87/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

Partes: O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06.

Das alterações:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução, contados a partir do vencimento do último prazo.

Passa-se a ler: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de execução e 120 (cento e vinte) dias de vigência, contados a partir do vencimento do último prazo.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A64CC558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06.

Das alterações:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução, contados a partir do vencimento do último prazo.

Passa-se a ler: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de execução e 120 (cento e vinte) dias de vigência, contados a partir do vencimento do último prazo.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá – PR



EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 87/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

Partes: O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO:** **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06.

Das alterações:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de vigência e 120 (cento e vinte) dias de execução, contados a partir do vencimento do último prazo.

Passa-se a ler: CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 87/2022 fica aditivado o período de mais 90 (noventa) dias de execução e 120 (cento e vinte) dias de vigência, contados a partir do vencimento do último prazo.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A64CC558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>